

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19/08/97.

INDICAÇÃO
Nº 458/97

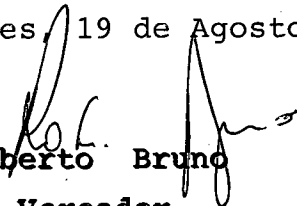
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o espaço existente na Rua Joaquim Procópio de Araújo entre o prédio da Prefeitura e Câmara Municipal não comporta a demanda de veículos que ali estacionam;

CONSIDERANDO que atrás do prédio da Câmara Municipal, Rua Prudente de Moraes, poderia adotar uma norma de estacionamento para comportar maior número de veículos, proporcionando aos funcionários da municipalidade e legislativo condições para estacionarem seus veículos no horário de trabalho;

Nestas condições, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade para demarcar com faixa de 45º (quarenta e cinco grau), aumentando assim a possibilidade de estacionamento de maior número de veículos naquele pequeno espaço.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 1997.


Roberto Bruno
Vereador